

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.898, DE 2022

Institui o Dia Nacional da Raça Girolando.

Autor: Deputado EMIDINHO MADEIRA

Relatora: Deputada BIA KICIS

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.898, de 2022, de autoria do Deputado Emidinho Madeira, pretende instituir Dia Nacional da Raça Girolando.

A proposição obedece ao regime ordinário de tramitação, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões. Foi distribuída, para análise de mérito, à Comissão de Cultura e, para efeitos do art. 54 do Regimento Interno, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Transcorrido o prazo regimental, o projeto não recebeu emendas no âmbito desta Comissão de Cultura.

É o relatório.



II - VOTO DA RELATORA

O projeto em análise, em sua justificação, dispõe que os primeiros espécimes bovinos foram trazidos ao Brasil em 1.532, por Martim Afonso de Souza, para assegurar força de tração e a produção de carne e leite. Contudo, eram animais habituados às condições europeias de produção e reprodução, muito diferentes das verificadas no Brasil. Desde então, muitas foram as tentativas de se adaptar diversas raças bovinas aos desafios de nosso clima, visando, especialmente, ao aumento da produtividade leiteira, sem, contudo, alcançar sucesso significativo. Finalmente, em 1978, incentivado por pecuaristas da região do Triângulo e Alto Paranaíba, em Minas Gerais, o então Ministério da Agricultura e Pecuária instituiu o Projeto de Cruzamento Dirigido (Procrusa), com o objetivo de desenvolver raças leiteiras mais produtivas e rentáveis, condicionadas às condições tropicais.

Para tanto, a Associação dos Criadores de Gado de Leite do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Assoleite) foi responsável por conduzir a seleção de gado de leite e de corte em todas as composições raciais. Durante os dez anos de duração do Projeto, o cruzamento das raças Gir e Holandês se destacou no País, dando origem à raça Girolando.

Isso decorreu de seus diferenciais: alta produtividade, rusticidade, precocidade, longevidade e fertilidade, além de elevada capacidade de adaptação a diferentes tipos de manejo e clima.

A instituição de tal data comemorativa é essencial para exaltar a importância da raça Girolando, produto essencialmente brasileiro, fruto dos esforços de pecuaristas, entidades de pesquisa, como a Embrapa, e órgãos do governo, como o Mapa.

A Súmula da Comissão de Cultura (CCULT) recomenda ao Relator acatar apenas aqueles Projetos de Lei que venham instruídos com prova clara de realização de audiência pública. Em 15/06/2022, foi realizado audiência pública com a participação de entidades ligadas à pecuária leiteira, produtores e criadores da raça Girolando.



LexEdit
* C D 2 4 1 8 5 4 4 6 2 0 0 *

Tendo em vista o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei nº 1.898, de 2022.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputada BIA KICIS
Relatora

Apresentação: 10/04/2024 15:06:02,670 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 1898/2022
PRL n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241854466200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis